

EDITAL

CONVOCATÓRIA PARA O ATO DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE FREGUESIA DE S. VICENTE

Eu, **António de Jesus Marques da Silva**, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de S. Vicente, Braga, torna público que nos termos do disposto no artigo 7.º e 8.º, da Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que o **Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia de S. Vicente**, resultante do ato eleitoral realizado no dia 12 de outubro de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos:

01- Ato de Instalação e Verificação da Identidade e Legitimidade dos Eleitos;

02- Eleição dos Vogais da Junta;

03- Eleição da Mesa da Assembleia de freguesia.

O ato de instalação realiza-se no próximo dia **4 de novembro de 2025 (terça-feira)**, no pavilhão multiusos da freguesia de S. Vicente, sita na Rua do Fecisco, freguesia de S. Vicente, pelas 19:00 horas, pelo que deverão os cidadãos eleitos para os órgãos da freguesia, cujos os mandatos constam na Ata da Assembleia de Apuramento Geral, comparecer no local, data e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo documento de identificação civil.

O ato de instalação da Assembleia de Freguesia de S. Vicente, é aberto a todos os cidadãos que desejarem assistir presencialmente.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Braga. Freguesia de S. Vicente, 16 de outubro 2025

O Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de S. Vicente,